



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA**

PROCESSO LICITATORIO: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-010FME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS COM BANHEIRO E COZINHA NA EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.

No dia 14 de outubro de 2024 foi analisada a proposta apresentada no processo de CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-010FME, cujo o critério de julgamento foi **MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL.**

1. A empresa **A J L B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.863.021/0001-24** apresentou proposta no valor de R\$ 448.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo vantajosa, estando a 15,16% abaixo do valor orçado pela CONTRATANTE que é de 528.672,26 (QUINHENTOS E VINTE E OITO, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). No entanto, verificou-se a ausência da memória de cálculo na documentação orçamentária apresentada, que é parte integrante e imprescindível da proposta, tendo em vista que é a comprovação da veracidade dos quantitativos orçados e que servirão de auxílio para execução das medições.

CONCLUSÃO: Concluída a verificação da documentação apresentada pela empresa, não foi encontrado nenhum item ou serviço com valor superior ao da CONTRATANTE, nem em condições de inexequibilidade, estando de acordo com o art. 48 da Lei nº 14.133.

OBS: Recomenda-se que seja solicitada comprovação tributária a respeito da redução dos percentuais de PIS, COFINS e ISS, os quais compõe o cálculo de percentual do BDI.

TUCUMÃ-PA, 14 de outubro de 2024

LETÍCIA SUELLEN PARODO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA-PA: 151962671-1

